Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.069 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA" - PROJETO DE LEI Nº 12/2022, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL GÉLIO JOSÉ PRECIOZO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a Rua Projetada, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Maria J. P. Soares e João Augusto de Freitas, passará a denominar oficialmente de Rua: "**IRENE BATISTA SENO DOMENEGHI**", do Município de Igarapava.

Art. 2º - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/300A-0E38-0E59-26D8 e informe o código 300A-0E38-0E59-26D8